



Valide aqui este documento



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS  
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José  
Petrolina-PE - CEP 56.302-450  
Tel: (87) 3866-1678  
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº **8.203** o seguinte teor:

### 2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA  
PERNAMBUCO  
Isabel Cristina Almeida Freitas  
Oficiala

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**8.203**

Ficha  
**01F**

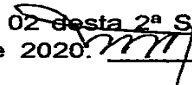
Data  
**01/09/2020**

Ficha  
**01F**

Matrícula  
**8.203**

**Dados do imóvel:** Um imóvel do tipo residencial unifamiliar, número **125**, localizado na Rua do Peru, Lote 30/31 da Quadra U, Loteamento Padre Cicero, bairro Dom Avelar, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (**norte**) confrontando-se com a Rua do Peru, medindo 6,66 metros; lado direito (**leste**) confrontando-se com o lote nº 32, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (**oeste**) confrontando-se com o imóvel nº 131, medindo 20,00 metros; fundos (**sul**) confrontando-se com o lote nº 10, medindo 6,66 metros, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto E-1B**, de coordenadas N 8.964.780,240m e E 336.572,657m; deste segue confrontando com a RUA DO PERU, com azimute de 119°30'45" por uma distância de 6,66m, até o **ponto E2**, de coordenadas N 8.964,776,959m e E 336.578,453m; deste segue confrontando com o lote nº 32, com azimute de 209°30'45" por uma distância de 20,00m, até o **ponto E-3**, de coordenadas N 8.964.759,554m e E 336.568,601m, deste segue confrontando com o lote nº 10, com azimute de 299°30'45" por uma distância de 6,66m até o **ponto E-3A**, de coordenadas N 8.964.762,835m e E 336.562,805m; deste segue confrontando com o imóvel nº 131, com azimute de 29°30'45" por uma distância de 20,00m, até o **ponto E-1B**, onde teve início essa descrição. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 terraço/garagem com 12,54m², 01 sala, 01 circulação, 01 cozinha, 01 wc social, 02 quartos, 01 suíte, 01 área de serviço, 01 área de sol. Área do terreno: **133,20m²**. Área Construída: **88,81m²**.

**Dados do proprietário:** **ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 098.104.374-71, portador(a) da cédula de identidade nº 8661053 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Recife-PE.

**Registro anterior:** Matrícula 6.298 do livro 02 desta 2ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 01 de setembro de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-1-8.203 - PROTOCOLO 9.582 - 01/07/2020. COMUNICAÇÃO DE AFETAÇÃO:** Consta no AV-6 das matrículas 4.226 e 4.227, praticada em 11 de outubro de 2019, comunicada no AV-2 da matrícula 6.298 (registro anterior da presente matrícula), todas as citadas matrículas desta 2ª Serventia Registral, a averbação de afetação, com o seguinte teor: "Procede-se, através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19 de agosto de 2019, pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Casa Nova-BA, no livro 07, às fls. 17/18, junto a Escritura Pública de Rerratificação lavrada em 18 de setembro de 2019, pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Casa Nova-BA, no livro 07, fl. 124 e v, registrada sob o R-5 da presente matrícula, à averbação de **AFETAÇÃO** do imóvel, para fazer constar que este imóvel fica destinado à atividade empresarial de seu proprietário, **ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS**, acima qualificado, e que atua sob o nome empresarial **ANDRÉ L. DA C. SANTOS INCORPORADORA IMOBILIARIA**, empresário individual com sede em Recife-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 33.281.301/0001-90". Documentos arquivados

Continua no verso.



Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0159541.FEZ01202502.07514

Página 1 de 4  
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L922V-XN64E-T8XJV-Z7FB2>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento

Ficha

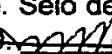
01V

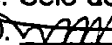
Ficha  
01V

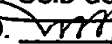
Matrícula  
8.203

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L922V-XN64E-T8XJV-Z7FB2>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.KRO08202001.01902. Petrolina, 01 de setembro de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-2-8.203 - PROTOCOLO 9.582 - 01/07/2020. COMUNICAÇÃO DE HABITE-SE.** Consta originalmente averbada no AV-5 da matrícula 6.298, desta Serventia, praticada em 01 de setembro de 2020, EDIFICAÇÃO referente ao imóvel, objeto da presente matrícula, em conformidade com Habite-se nº 11.951/2019, datado de 13 de janeiro de 2020, emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, junto à Certidão Narrativa da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, emitida em 27 de julho de 2020, código 4AA1-C853-4202-83B7. Não foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em virtude do que dispõe o artigo 1.196, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, após a redação dada pelo Provimento nº 16/2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.OLD08202001.01900. Petrolina, 01 de setembro de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-3-8.203 - PROTOCOLO 9.582 - 01/07/2020. NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Procedo-se, através de requerimento datado de 10 de setembro de 2019, a averbação do NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel, objeto da presente Matrícula, como sendo: 01.23.075.0133.0001, conforme Ficha de Cadastro da Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, expedida em 13 de fevereiro de 2020. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.MFA08202001.01898. Petrolina, 01 de setembro de 2020.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-4-8.203 - PROTOCOLO 11.341 - 19/11/2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S):** ANDRÉ LUIZ DA COSTA SANTOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, administrador, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 098.104.374-71, portador(a) da carteira nacional de habilitação nº 05910737282, expedida pelo DETRAN-PE, onde consta a cédula de identidade nº 8661053 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **ADQUIRENTE(S):** ANTONIO PORTELA DA SILVA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, profissional liberal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 007.994.874-06, portador(a) da cédula de identidade nº 5909282 SSP-PE, residente e domiciliado(a) em Santa Maria da Boa Vista-PE. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 0010119156, celebrado em 28 de outubro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$ 220.000,00. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 176.000,00. **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 58.100,00. **RECURSOS DO FGTS:** R\$ 0,00. **RECURSOS DO FINANCIAMENTO:** R\$ 161.900,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 220.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 2879/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE, em 09 de novembro de 2020. **OUTROS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação do Departamento Nacional de Trânsito nº 05910737282 expedida em 27 de julho de 2018.

Continua no verso.



Valide aqui este documento



# 2º REGISTRO DE IMÓVEIS PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS  
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José  
Petrolina-PE - CEP 56.302-450  
Tel: (87) 3866-1678  
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

## 2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA  
PERNAMBUCO  
Isabel Cristina Almeida Freitas  
Oficiala

LIVRO Nº 2  
**REGISTRO GERAL**

Ficha

**02F**

Matrícula

**8.203**

Data

**01/09/2020**

Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.LGT10202001.02351. Petrolina, 18 de dezembro de 2020.  
*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**R-5-8.203 - PROTOCOLO 11.341 - 19/11/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ANTONIO PORTELA DA SILVA, acima qualificado(a)(s). CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado(a). TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular nº 0010119156, celebrado em 28 de outubro de 2020, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 176.000,00, incluído o pagamento do preço e demais despesas. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: 30 dias. VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 220.000,00. TAXA DE JUROS: Sem Bonificação: efetiva a.a.: 10,0000%; nominal a.a.: 9,5690%; efetiva a.m.: 0,7974%; nominal a.m.: 0,7974%. Bonificada: efetiva a.a.: 6,9900%; nominal a.a.: 6,7756%; efetiva a.m.: 0,5646%; nominal a.m.: 0,5646%. ENCARGO MENSAL: R\$ 1.564,27. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 28/11/2020. REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o estabelecido no contrato. INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RSF10202001.02352. Petrolina, 18 de dezembro de 2020.  
*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).**

**AV-6-8.203 - PROTOCOLO 36.636 - 22/08/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Procede-se, através de requerimento datado de 02 de agosto de 2024, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-5 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.RQJ08202401.05296. Petrolina, 29 de agosto de 2024.  
*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-7-8.203 - PROTOCOLO 36.636 - 22/08/2024. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.SFP01202502.03584. Petrolina, 27 de fevereiro de 2025.  
*[Assinatura]* /Oficiala de Registro/Substituto(a).

**AV-8-8.203 - PROTOCOLO 36.636 - 22/08/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Procede-se, através de requerimento datado de 13 de janeiro de 2025, consoante procedimento iniciado por

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L922V-XN64E-T8XJV-Z7FB2>

Ficha

**02F**

Matrícula

**8.203**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL





Valide aqui este documento

Ficha  
02V

Código Nacional de Matrícula (CNM)  
159541.2.0008203-71

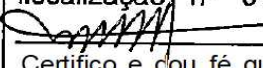
Ficha  
02V

Matrícula  
8.203

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L922V-XN64E-T8XJV-Z7FB2>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

requerimento datado de 02 de agosto de 2024, instruído pela(s) certidão(ões) negativa(s) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), **ANTONIO PORTELA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 007.994.874-06, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 02 de setembro de 2024 e 23 de setembro de 2024, esta última convalidada pela certidão emitida em 24 de fevereiro de 2025, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 28 de agosto de 2024 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1.346; e Editais Online #539938, #539939 e #539940 publicados, respectivamente, em 21, 22 e 25 de novembro de 2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 283.340,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 8/2025 emitida em 03 de fevereiro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização, nº 0159541.AIG01202502.03585. Petrolina, 27 de fevereiro de 2025.

 /Oficial de Registro/Substituto(a).  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 8.203. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.FEZ01202502.07514. Emolumentos: R\$42,08; TSNR: R\$9,35; FERM: R\$ 0,47; FUNSEG: 0,94; FERC: R\$4,68; ISSQN: R\$2,34; Total: R\$59,86. Petrolina-PE, 28 de fevereiro de 2025. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.